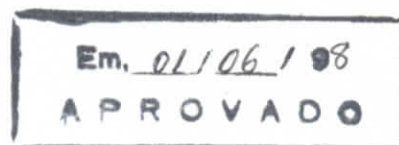




ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 85/98



Dispõe sobre a autorização p/ utilização de recursos previstos na Lei orçamentária Municipal do Exercício de 1.998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, sempre que necessário, recursos consagrados pela Lei Orçamentária Municipal 058/97, de 19 de dezembro de 1.997, (Orçamento – Programa para o exercício de 1.998), em despesas decorrentes de contrapartida imposta por convênios a serem celebrados, pelo Município, com o Estado e a União Federal, em especial os que se originem de órgãos vinculados ao Ministério Extraordinário da Política Fundiária, obedecidos os limites da Legislação vigente.

§ 1º - Os recursos financeiros resultantes da necessidade de aplicação a que "alude" o "Caput" deste artigo, serão todos aqueles especificados nos anexos de detalhamento da receita contida na Lei do Orçamento Programa do atual exercício financeiro de 1.998 (ICMS, IPI, FPM, ITR) e outras fontes de recursos do Tesouro Municipal, a exceção daqueles que derivem de convênios firmados com outras entidades do governo do Estado e da União, fundo especial e quaisquer outras cujas vedações de aplicabilidade estejam prescritas pela legislação em vigor.

§ 2º - As despesas a serem custeadas pela autorização a que se refere esta Lei, serão todas aquelas especificadas pelo quadro de detalhamento da despesa, inseridas na Lei 058/97 do Orçamento Programa do Município, de 1.998, especialmente as que integram o anexo único que faz parte deste diploma legal.

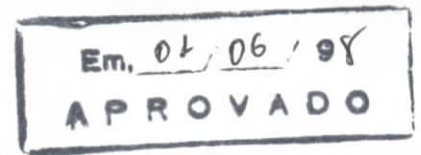
ANEXO ÚNICO:

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,
17101 - 08.42.188.1011 - Construção, Restauração e Ampliação de Unidades Escolares
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 10.57.316.1017 - Construção de Casa Populares
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO :

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 16.88.534.1034 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 10.58.575.1019 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 03.07.025-1004 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 16.88.534-1034 - Construção de Meios Fios, Pontes e Bueiros
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 13.75.428-1023 - Construção de Postos de Saúde e Pronto Socorro Municipal
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 08.42.188-1037 - Construção do Centro Cultural do Município de São Félix do Xingu
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 06.30.174-1038 - Construção de Prédio p/ Delegacia de Polícia do Município
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

17101 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
17101 - 03.07.025 -1002 - Construção do Anexo da Câmara Municipal
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações

16101 - Secretaria Municipal Saúde
16101 - 13.75.427-2030 - Manutenção do Programa do Leite
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo



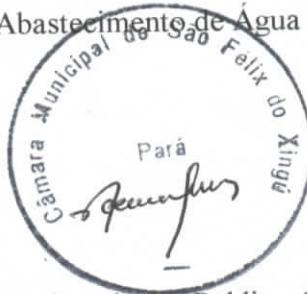


ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito

Em. 01/06/98
APROVADO

ANEXO ÚNICO :

- 16101 - Secretaria Municipal de Saúde
- 16101 - 13.75.428-2032 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Potável
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Junho de 1.998


Antônio Paulino da Silva
Prefeito Municipal